

**Justiça do Trabalho:**  
DECRETO-LEI N. 3.229 - DE 30  
DE ABRIL DE 1966. Dispõe  
sobre a competência para o  
julgamento dos processos  
referentes a questões de  
trabalho e a questões de  
previdência social presentes  
de direito ou em litígio, a  
data de instalação da Justiça  
do Trabalho, e outras  
providências. O Presidente da  
**ANOS**  
**de Justiça Social.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Serviço de Assessoramento Jurídico

## **APOSTILA Nº 05/2012**

Conforme o disposto no artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e, de acordo com o despacho nº 1786/2012, à fl. 234, do Senhor Diretor Geral, constante do PA-239/2004, reajusta-se no percentual de 3,24% o valor atual do aluguel referente ao Contrato de Locação de Imóvel nº 06/2004, firmado entre este **Tribunal Regional** e a Sra. **Silvana Lira da Rocha Santos Neiva**, em 26/03/2004, passando de R\$ 937,05 (novecentos e trinta e sete reais e cinco centavos) para R\$ 967,43 (novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), com efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2012.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 19 de abril de 2012.

**Júlio César Guimarães**  
**Diretor Geral**  
**TRT – 16ª Região**